Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

ATO NR. 052/86

Dispondo sobre a dissolução da atual Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

- considerando a decisão do Plenário, em Sessão realizada em 09 de maio de 1986, face ao processo 034/86, que declarou o impedimento do Vereador Dr. Sérgio Augusto Dias Bastos na Comissão de Finanças e Redação, por contrariar a letra "a" do artigo 30 da Constituição Federal;

-considerando assim estar irregularmente constituida essa Comissão, por não observar a regra da proporcionalidade partidária, revolve:

Artigo 1º- Fica dissolvida a atual Comissão de Justiça da Câmara Municipal.

Artigo 2º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 15 de maio de 1986

Luiz Alberto Ricciopo
Presidente

Antonino da Silva
Secretário